

AVENIDA LUIZ SMÂNIO



LEI N.º 2163. DE 16 DE OUTUBRO DE 1959
DA' O NOME DE LUIZ SMÂNIO A UMA VIA PU-
BLICA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Luiz Smânio a Avenida B do
Jardim Chapadão que, tendo início na Avenida Andrade Neves,
termina na Avenida Brasil.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 16 de outubro de 1959

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Engo. José Benedito de Mello - Sec. de Obras e Servs. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 16 de outubro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor

AVENIDA LUIZ SMANIO



Luiz Smanio nasceu em Padova, Itália, em
20-setembro-1883

Faleceu na cidade de Campinas, em
24-agosto-1958

(Dados extraídos de seu túmulo no
Cemitério da Saudade, de Campinas)